



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO – 3ª EDIÇÃO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MAIO DE 2025.



1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corrobora com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os esportes propõem o desenvolvimento de ações educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. (ATLAS DO ESPORTE NO BRASIL).

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização do projeto Esporte verão 3ª Edição.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto, o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização do Esporte Verão 3ª edição, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude (Seju), conforme especificações técnicas presentes no Item 9.



3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

- a) Decreto Estadual n.º 5.816;
- b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Esporte verão 3ª Edição, é sinônimo de desafios para o Governo Estadual e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.

4.2. A intenção na realização do Esporte verão 3ª Edição, é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove esse evento.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições de três modalidades na temporada de férias para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica” (KOFFI ANNAN).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. O Esporte verão 3ª Edição, contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias, conforme descritos a seguir:

ITEM	MODALIDADE	CATEGORIA
01	Vôlei de praia	Masculino e feminino
02	Futevôlei	Masculino e feminino
03	Beach soccer	aberto



4.8. O Esporte Verão 3ª edição, será realizado em diversas praias do Tocantins a serem definidas posteriormente.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização do Esporte verão 3ª Edição, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, na modalidade contemplada pelo Esporte Verão 3ª edição.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;

7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;

7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização do Esporte verão 3ª Edição, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.



9. RECURSOS HUMANOS E MATERIAS

ORÇAMENTO - ESPORTE VERÃO					
ATIVIDADES					
Número da ação	Detalhamento das ações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total da linha
LOTE 1- VÔLEI DE PRAIA (MASCULINO E FEMININO)					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	SERVIÇO MODALIDADE	5.000,00	5.000,00
1.2	ARBITRAGEM	3	SERVIÇO MODALIDADE	1.760,00	5.280,00
1.3	STAFFS	20	DIARIAS	150,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					13.280,00
2	MATERIA ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	BOLA OFICIAL DE VOLÊI DE PRAIA	8	Unidade	925,00	7.400,00
2.2	CAMISAS ORGANIZAÇÃO (dry fit personalizada)	80	Unidade	60,00	4.800,00
2.3	REDE PARA VOLEI DE PRAIA	4	Unidade	350,00	1.400,00
2.4	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA	3	Unidade	250,00	750,00
2.5	SACO PARA GUARDAR MATERIAL ESPORTIVO	3	Unidade	400,00	1.200,00
2.6	PAR DE ATENA PARA O VOLEIBOL	3	Unidade	150,00	450,00
2.7	PLACAR DE MESA	3	Unidade	300,00	900,00
2.8	BOMBA PARA ENCHER BOLA	3	Unidade	50,00	150,00
2.9	GUARDA SOL GIGANTE 2,40M PRAIA PISCINA RESPIRÁVEL UV	6	Unidade	350,00	2.100,00
2.10	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	3	Unidade	3.000,00	9.000,00
TOTAL DA AÇÃO 2					28.150,00
3	Premiação				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	6	Unidade	250,00	1.500,00
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	6	Unidade	200,00	1.200,00
3.3	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 1º COLOCADO	6	Unidade	800,00	4.800,00
3.4	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 2º COLOCADO	6	Unidade	500,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO 3					10.500,00



4	MATERIAL DE CONSUMO E LOGÍSTICO				
4.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	60	CX	40,00	2.400,00
					-
TOTAL DA AÇÃO 4					2.400,00
TOTAL LOTE 1					54.330,00

LOTE 2- FUTEVÔLEI (MASCULINO E FEMININO)					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	SERVIÇO MODALIDADE	5.000,00	5.000,00
1.2	ARBITRAGEM	8	SERVIÇO MODALIDADE	1.760,00	14.080,00
1.3	STAFS	20	DIARIAS	150,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					22.080,00
2	MATERIA ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO				
2.1	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI	10	Unidade	450,00	4.500,00
2.2	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA	4	Unidade	250,00	1.000,00
2.3	REDE PARA FUTEVÔLEI	6	Unidade	900,00	5.400,00
2.4	CAMISAS ORGANIZAÇÃO (dry fit personalizada)	100	Unidade	60,00	6.000,00
2.5	PLACAR DE MESA	4	Unidade	300,00	1.200,00
2.6	BOMBA PARA ENCHER BOLA	4	Unidade	50,00	200,00
2.7	GUARDA SOL GIGANTE 2,40M PRAIA PISCINA RESPIRÁVEL UV	6	Unidade	350,00	2.100,00
2.8	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	4	Unidade	3.000,00	12.000,00
2.9	SACO PARA GUARDAR MATERIAL ESPORTIVO	4	Unidade	400,00	1.600,00
TOTAL DA AÇÃO 2					34.000,00
3	Premiação				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	16	Unidade	250,00	4.000,00
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	16	Unidade	200,00	3.200,00
3.3	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 1º COLOCADO	16	Unidade	800,00	12.800,00
3.4	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 2º COLOCADO	16	Unidade	500,00	8.000,00



TOTAL DA AÇÃO 3					28.000,00
4	MATERIAL DE CONSUMO E LOGÍSTICO				
4.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	100	Locação	40,00	4.000,00
4.2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E COMBUSTÍVEL (caminhonete)	16	DIARIA	1.000,00	16.000,00
TOTAL DA AÇÃO 4					20.000,00
TOTAL LOTE 2					104.080,00

LOTE 3 - BEACH SOCCER					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	SERVIÇO 3 MODALIDADES	5.000,00	5.000,00
1.2	ARBITRAGEM	3	SERVIÇO 3 MODALIDADES	1.320,00	3.960,00
1.3	STAFS	20	DIARIAS	150,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					11.960,00
2	MATERIA ESPORTIVOS, DIVULGAÇÃO E COMBUSTIVEL				
2.1	BOLA OFICIAL DE BEACH SOCCER	8	Unidade	450,00	3.600,00
2.2	CAMISAS ORGANIZAÇÃO (dry fit personalizada)	80	Unidade	60,00	4.800,00
2.3	FITA DE MARCAÇÃO DE CAMPO DE BEACH SOCCER	3	Unidade	450,00	1.350,00
2.4	REDE PARA BEACH SOCCER	4	Unidade	900,00	3.600,00
2.5	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	3	Unidade	3.000,00	9.000,00
2.6	SACO PARA GUARDAR MATERIAL ESPORTIVO	3	Unidade	400,00	1.200,00
2.8	PLACAR DE MESA	3	Unidade	300,00	900,00
2.9	BOMBA PARA ENCHER BOLA	3	Unidade	50,00	150,00
2.10	GUARDA SOL GIGANTE 2,40M PRAIA PISCINA RESPIRÁVEL UV	3	Unidade	350,00	1.050,00
TOTAL DA AÇÃO 2					25.650,00
3	Premiação				
3.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º COLOCADO	3	Unidade	250,00	750,00
3.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º COLOCADO	3	Unidade	200,00	600,00
3.3	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	60	Unidade	25,00	1.500,00
3.4	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 1º COLOCADO	3	Unidade	2.000,00	6.000,00



3.5	PREMIAÇÃO EM PECÚNIA 2º COLOCADO	3	Unidade	1.000,00	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO 3					11.850,00
4	MATERIAL DE CONSUMO E LOGÍSTICO				
4.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 Copos de 200ml)	80	Locação	40,00	3.200,00
4.2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E COMBUSTÍVEL (caminhonete)	6	DIARIA	1.000,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO 4					9.200,00
TOTAL LOTE 3					58.660,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 217.070,00 (Duzentos e dezessete mil e setenta reais).

COORDENAÇÃO GERAL: Órgão responsável pela supervisão e gerenciamento de toda a competição, incluindo planejamento, execução e avaliação dos jogos. Define diretrizes, estabelece parcerias, assegura a aplicação do regulamento e coordena as ações das demais funções operacionais para garantir o sucesso do evento.

STAFF: Atuando de forma colaborativa em diversas áreas para auxiliar no bom andamento e no sucesso do evento. O STAFF presta suporte na organização, entrega de água, reposição de gelo. Durante a competição, ajuda a monitorar as condições das partidas, auxilia no cumprimento das normas, contribuindo para que o torneio ocorra de forma justa e transparente. O objetivo principal do STAFF é auxiliar na organização e execução das atividades, garantindo que o evento ocorra de maneira eficiente.

EQUIPE DE ARBITRAGEM: Grupo composto por árbitros, responsáveis pela condução das partidas de acordo com as regras da competição. São encarregados de garantir a imparcialidade e a aplicação correta das normas durante cada partida.

Tendo em vista que cada modalidade é composta por etapas, os valores referentes a equipe de arbitragem corresponde a cada etapa da seguinte forma: cada equipe será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) árbitros, a depender da modalidade, cuja diária de cada um é R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), além disso, são 2 (dois) dias cada etapa.

Assim, tomando por base a modalidade *beach soccer* o somatório é 220,00 (valor da diária de cada árbitro x 3 (três) árbitros x 2 (dois) dias = R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), este valor equivale a 1 (uma) etapa.

Já o Vôlei, segue o mesmo sentido, com a especificidade de ter 4 (quatro) árbitros, pois serão 2 (duas) quadras com 2 (dois) árbitros em cada uma das quadras, assim, temos: 220,00 (valor da diária de cada árbitro x 4 (quatro) árbitros x 2 (dois) dias = R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), este valor também equivale a 1 (uma) etapa.

Por último, o futevôlei segue o mesmo raciocínio do Vôlei e terão 4 (quatro) árbitros: 220,00 (valor da diária de cada árbitro x 4 (quatro) árbitros x 2 (dois) dias = R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais), este valor também equivale a 1 (uma) etapa.

Assim, justifica-se os valores da equipe de arbitragem que irão compor o Esporte Verão 2025.



MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA: Para garantir a visibilidade e reforçar a identidade do evento, serão utilizados *banners* estrategicamente posicionados nos espaços da competição voltadas para entrevistas e registros fotográficos. A equipe de organização será uniformizada com camisetas personalizadas, promovendo organização e profissionalismo durante todo o evento.

MATERIAL DE CONSUMO: Contempla diversos itens essenciais para garantir organização, qualidade e profissionalismo ao evento. Os materiais esportivos são indispensáveis para o bom andamento das modalidades: 8 bolas de vôlei, 10 bolas de futevôlei e 8 bolas de beach soccer são necessárias para garantir que cada partida ocorra sem interrupções por desgaste ou perda das bolas. A aquisição de 4 redes de vôlei, 6 redes de futevôlei e 4 redes de *beach soccer* são fundamentais para a estrutura, garantindo a validação correta dos pontos. Os sacos para guardar materiais esportivos auxiliam na organização e no transporte, evitando perdas. Os placares de mesa contribuem para a visualização clara dos resultados durante as partidas. Os guarda-sóis gigantes (2,40m, respirável UV) oferecem sombra e proteção solar para atletas e comissão técnica. O par de antena para o voleibol que serve para o bom funcionamento do jogo. Por fim, as bombas para encher bola asseguram que todas estejam na pressão ideal, mantendo a qualidade das partidas.

9.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente documento tem como objetivo apresentar o levantamento de mercado dos custos operacionais para a execução do projeto O Esporte verão 3ª Edição. A estimativa de custos foi baseada na aferição da demanda observada no evento *Esporte verão 2ª Edição*, servindo como referência para o planejamento e contratação de serviços necessários à implementação do projeto. O investimento total estimado para o projeto é de **R\$ 217.070,00**, distribuído entre as seguintes categorias: **Coordenação Geral** valor: **R\$ 15.000,00** dividido por três modalidades, totalizando uma média por modalidade **R\$5.000,00**. Justificativa: A Coordenação Geral será responsável pela gestão integral das atividades, incluindo planejamento, organização, supervisão das equipes envolvidas, articulação com órgãos competentes e parceiros, além do acompanhamento técnico e administrativo do projeto. **Equipe de Arbitragem** valor: **R\$ 23.320,00** para 106 diárias dividida para as três modalidades que são compostas por etapas, sendo cada diária fixada em **R\$ 220,00**. Composição: **3 árbitros** por etapa da modalidade Beach Soccer por dois dias totalizando **6 diárias por etapa, 18 diárias para as 3 etapas** da modalidade; **4 árbitros** por etapa da modalidade Vôlei de praia por dois dias totalizando **8 diárias por etapa, 24 diárias para as 3 etapas** da modalidade; **4 árbitros** por etapa da modalidade Futevôlei de praia por dois dias



totalizando **8 diárias por etapa, 64 diárias para as 8 etapas da modalidade**, garantindo a adequada condução técnica e disciplinar dos jogos. Justificativa: A arbitragem é essencial para garantir a regularidade e a qualidade das partidas. **Equipe de STAFF** valor: **R\$ 9.000,00** para **60 diárias**, sendo cada diária fixada em **R\$ 150,00**. Composição: **os staffs serão divididos, 20 diárias para cada modalidade os quais serão divididos entre as etapas que ocorrerão**. Justificativa: O staff atuará no apoio logístico, organização e segurança operacional do evento. Os valores estimados refletem a realidade do setor esportivo local, podendo sofrer variações conforme a necessidade operacional e a disponibilidade de recursos. A otimização dos custos e a busca por parcerias estratégicas serão essenciais para garantir a viabilidade do projeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Governo do Estado do Tocantins.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto.	Junho de 2025.
Período de inscrições das equipes	Julho de 2025.
Realização	Julho de 2025

PREMIAÇÃO PECÚNIA				
VOLEI DE PRAIA				
PRAIA 1				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 2				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 3				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
			TOTAL	R\$ 7.800,00
FUTEVÔLEI				
PRAIA 1				
FEM.	1º LUGARR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00



MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 2				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 3				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 4				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 5				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 6				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 7				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGA	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
PRAIA 8				
FEM.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
MAS.	1º LUGAR	R\$ 800,00	2º LUGAR	R\$ 500,00
			TOTAL	R\$ 20.800,00
BEACH SOCCER				
PRAIA 1	1º LUGAR	R\$ 2.000,00	2º LUGAR	R\$ 1.000,00
PRAIA 2	1º LUGAR	R\$ 2.000,00	2º LUGAR	R\$ 1.000,00
PRAIA 3	1º LUGAR	R\$ 2.000,00	2º LUGAR	R\$ 1.000,00
			TOTAL	R\$ 9.000,00

Todas as modalidades serão premiadas com pecúnia e troféus e apenas a modalidade beach soccer será premiada com medalhas.



11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local de alguns itens não corriqueiros.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Peso: 3 - alto 2 - Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
Portfólio	Portfólio de execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 1	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfolio	Portfólio de execução de eventos esportivos de vôlei ou futevôlei ou beach soccer. Dependendo da modalidade concorrida	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
	Plano de	Não atendimento	0			



Plano de Trabalho	conformidade com o termo de referência	Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de Trabalho Apresentado	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			
		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão por lote, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.



14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 09 de maio de 2025

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 09 de maio a 09 de junho de 2025.

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 11 de junho de 2025.

15.5. Interposição de recursos: 11 de junho a 13 de junho de 2025

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 16 de junho 2025, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Secretário de Estado dos Esportes e Juventude